



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Estado de São Paulo

CNPJ 45.660.594/0001-03

(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP: 15350-000 - Auriflama-SP

www.auriflama.sp.gov.br

= LEI Nº 2.308 DE 25 DE MARÇO DE 2015 =

"Revoga Lei Municipal n.º 2.031 de 14 de fevereiro de 2012".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AURIFLAMA**, Comarca de Auriflama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

= LEI Nº 2.308 DE 25 DE MARÇO DE 2015 =

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Auriflama **APROVOU** e ela **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

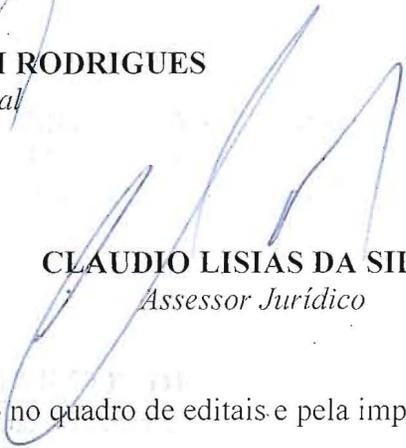
Art. 1º. Fica revogada na sua íntegra a Lei Municipal n.º 2.031 de 14 de fevereiro de 2012, qual "Institui a Gratificação por Regime Especial de Trabalho para os servidores da Câmara Municipal; e dá outras providências".

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Auriflama, 25 de março de 2015.


IVANILDE DELLA ROVERI RODRIGUES
Prefeita Municipal


RENATO MARINHO DOS SANTOS
Diretor Depto. de Administração


CLAUDIO LISIAS DA SILVA
Assessor Jurídico

Registrada no livro próprio e publicada por afixação no quadro de editais e pela imprensa local.


JULIANO SCARANELLO NETO
Chefe da Seção de Expediente do Depto. De Administração